



Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Autor: Vereador Josafá Gomes de Oliveira

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER), no âmbito municipal ou em parceria regional (comarca).

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam envidados esforços no sentido de implantar um Centro Especializado em Reabilitação (CER) em nosso município, podendo, para viabilização, ser estruturado de forma municipal ou consorciada (em nível de comarca/região).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente e urgente da população, especialmente das pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltiplas, que necessitam de acompanhamento especializado contínuo.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços de reabilitação, sendo obrigados a se deslocarem para centros urbanos mais distantes, o que gera custos elevados, desgaste físico e emocional, além de comprometer a continuidade dos tratamentos.





Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

A implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) proporcionará:

- * Atendimento multiprofissional nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, entre outras;
- * Diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo;
- * Inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos pacientes e suas famílias;
- * Redução da demanda reprimida no sistema de saúde;
- * Fortalecimento da rede de atenção à pessoa com deficiência no município.

Vale destacar que o Governo Federal, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibiliza programas e incentivos financeiros para a implantação e manutenção de CERs, o que possibilita ao município buscar parcerias e recursos para concretização deste importante equipamento de saúde.

Além disso, a possibilidade de implantação em formato regional (comarca) torna o projeto ainda mais viável, permitindo a divisão de custos e ampliando o alcance do atendimento para municípios vizinhos, fortalecendo a integração regional da saúde pública.

Diante do exposto, é de extrema importância que o Poder Executivo avalie com atenção esta proposta, considerando o impacto social positivo e a necessidade urgente de ampliação dos serviços de reabilitação em nossa região.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 29 de abril de 2026.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA

VEREADOR





Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN
CNPJ: 24.516.890/0001-57



GABINETE DO VEREADOR
JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA